

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000350/2023-49

TÍTULO

Contratação de Consultoria Individual Especializada em Acesso a Mercados com ênfase na Comercialização - Fruticultura/Polpa de Frutas.

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão apoiará programas prioritários selecionados a partir do PPA. Os investimentos são ligados a uma estratégia concebida com foco em: (a) promoção do desenvolvimento regional e do crescimento inclusivo através da inclusão produtiva, investimentos em infraestrutura, empreendedorismo e logística; (b) eliminação da pobreza extrema, através de maior segurança alimentar e geração de renda; (c) melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais, ou seja, educação, saúde e segurança pública; e (d) modernização da gestão do setor público, através de um programa baseado em resultados com metodologia de gestão integrada e TIC, bem como medidas para o fortalecimento das instituições públicas.

O Governo Cidadão será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pelos desembolsos dos recursos do projeto. No entanto, a execução operacional dos componentes ficará sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, qualificados como co-executoras do projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; e
- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar).

Tratam-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras).

Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Projeto Mais Mercados. O Projeto Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto Governo Cidadão custeará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, *inter alia*, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a

implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercados exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para continuidade do Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, em Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

A Consultoria Especializada em Acesso a Mercados com ênfase em Comercialização – Fruticultura/Polpa de Frutas terá o objetivo de apoiar os arranjos produtivos da fruticultura, na perspectiva de ampliação do acesso dessa produção no mercado prioritariamente privado e conectado em redes de cooperação. O consultor atuará nos territórios priorizados pelo Projeto Mais Mercados (Açu/Mossoró, Alto Oeste, Mato Grande, Seridó, Sertão do Apodi e Terras Potiguaras), tendo base de apoio (escritório) no Território Açu/Mossoró. Integrará os núcleos estratégicos territoriais de apoio aos arranjos produtivos (Gestão e Comercialização) da fruticultura/polpa de frutas e estará subordinado a coordenação estadual responsável por estabelecer demais diretrizes de atuação da presente consultoria.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 01 (um) profissional especializado em Acesso a Mercados com ênfase na Comercialização - Fruticultura/Polpa de Frutas, visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas ações de apoio aos empreendimentos da agricultura familiar visando ampliar seus acessos a mercados, nos termos do Projeto Mais Mercados, como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo n° 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Elaborar diagnóstico sintético participativo para verificação situacional dos processos de comercialização de polpas de frutas dos empreendimentos da agricultura familiar e priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Assessorar os empreendimentos nos processos de precificação da polpa de frutas, adequações de embalagens e rótulos, segundo legislação em vigor;

Apoiar e articular as ações de inserção da polpas de frutas nos mercados locais, estaduais, regionais e nacional, em alinhamento com as ações do consultor estadual de acesso a mercados;

Estimular/apoiar os contatos para intercâmbios de experiências e a para a formação de redes de comercialização da produção da agricultura familiar, em especial, a polpa de frutas;

Propor/apoiar estratégias de agregação de valor e de inserção da polpa de frutas nos mercados, estabelecendo a prioridade para o mercado privado;

Apresentar relatórios mensais da consultoria em gestão - fruticultura/polpa de frutas sobre as atividades desenvolvidas e os resultados mensurados;

Mobilizar e apoiar as atividades (seminários/encontros/feiras) que serão realizadas pelo Projeto Mais Mercados, com representantes dos empreendimentos ligados aos arranjos produtivos do mel, polpa de frutas e leite, voltados à abertura de canais de comercialização da produção da agricultura familiar em diversos mercados;

Apoiar na articulação com outros parceiros institucionais visando o complementar e ampliar os resultados esperados pelo Projeto Mais Mercados, em especial, com novas oportunidades de negócios para a fruticultura/polpa de frutas.

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTO
1	<p>Participar da oficina estadual de nivelamento e apresentação do planejamento estratégico do Projeto Mais Mercados</p> <p>Elaborar diagnóstico sintético participativo sobre a comercialização dos produtos dos empreendimentos da agricultura familiar ligados ao beneficiamento frutas priorizados pelo Projeto Mais Mercados</p> <p>Realizar visitas técnicas com o objetivo de aplicar os diagnósticos sintéticos participativos sobre a comercialização dos produtos dos empreendimentos de beneficiamento de frutas</p>	<p>Relatório de atividades sobre o desenvolvimento das ações focadas na comercialização, contendo a síntese das atividades desenvolvidas, junto aos empreendimentos de beneficiamento de frutas.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Plano de trabalho com as atividades da consultoria em acesso a mercados que serão realizadas nos 21 empreendimentos priorizados de beneficiamento de polpa de frutas nos Territórios Açu/Mossoró (4), Alto Oeste (1), Mato Grande (4), Seridó (4), Sertão do Apodi (7), Terras Potiguaras (1), registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance dos empreendimentos nos mercados pactuados.</p>

2	<p>Concluir e apresentar relatório referentes a aplicação dos questionários nos empreendimentos de beneficiamento de frutas</p> <p>Participar da oficina sobre construção de agendas comuns (problemas e soluções) dos Arranjos produtivos da fruticultura/polpa de frutas</p>	<p>Relatório de atividades realizadas com enfoque na aplicação dos instrumentos para levantamento e coleta de dados, junto aos empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas priorizados nos Territórios do Açú/Mossoró (4), Alto Oeste (1), Mato Grande (4), Seridó (4), Sertão do Apodi (7), Terras Potiguaras (1), pelo Projeto Mais Mercados e Parceiros Comerciais.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Diagnósticos sintéticos dos 21 (vinte e um) empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas, registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
3	<p>Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos dos empreendimentos que beneficiam frutas</p> <p>Apoiar a adequação dos produtos (polpa de fruta) para participação no I Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório de atividades com enfoque nas reuniões e visitas técnicas com potenciais parceiros, para o fortalecimento da comercialização dos produtos dos 21 empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas priorizados nos Territórios do Açú/Mossoró (4), Alto Oeste (1), Mato Grande (4), Seridó (4), Sertão do Apodi (7), Terras Potiguaras (1), pelo Projeto Mais Mercados.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos 21 (vinte e um) empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas e a avaliação qualitativa desses mercados; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.</p>
4	<p>Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos desses empreendimentos de beneficiamento de frutas</p> <p>Apoiar a adequação dos produtos (polpa de fruta) para participação no II Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório de atividades realizadas com enfoque nas reuniões e visitas técnicas realizadas para fortalecimento da comercialização, dos produtos dos 21 empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas, registrando as experiências com destaque para as dificuldades e problemas detectados junto aos empreendimentos priorizados pelo Projeto Mais Mercados e parceiros comerciais.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Atualização do Mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos 21 (vinte e um) empreendimentos de beneficiamento de</p>

		polpa de frutas e a avaliação qualitativa desses mercados; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica.
5	<p>Realizar reuniões técnicas com potenciais parceiros comerciais voltados para comercialização dos produtos dos empreendimentos de beneficiamento de frutas</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos de beneficiamento de frutas no III Encontro de Negócios da Agricultura Familiar</p> <p>Apoiar a participação dos empreendimentos de beneficiamento de frutas na I Feira Estadual da Agricultura Familiar</p>	<p>Relatório contemplando o assessoramento, apoio e contribuições técnicas na realização dos eventos Regionais, Estaduais e Nacionais (Encontros e Missão de Negócios), I Feira estadual da Agricultura Familiar e demais eventos da agenda comum.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Comprovações de pelo menos 50% dos empreendimentos de beneficiamento de polpa de frutas com produtos comercializados na I FEAF e participação comprovada a partir de identificadores dessa participação no evento, além da atualização do mapeamento dos mercados potenciais para os produtos dos empreendimentos beneficiamento de polpa de frutas e a avaliação qualitativa desses mercados.</p>
6	<p>Realizar reunião técnica de avaliação e validação dos resultados obtidos nos processos de comercialização dos empreendimentos de beneficiamento de frutas</p> <p>Mobilizar e participar do Seminário de Sistematização e avaliação final do Projeto Mais Mercados</p>	<p>Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados alcançados e as propostas de encaminhamentos para ações futuras.</p> <p>Anexar ao relatório:</p> <p>Apresentação utilizada no seminário de sistematização e avaliação da agenda comum, registro fotográfico, bem como o resumo analítico dos relatórios de resultados obtidos nos processos de comercialização de produtos dos empreendimentos beneficiamento de polpa de frutas priorizados.</p>

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas agrárias, sociais aplicadas e humanas;

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (ou superior);

Residir no Território (Açu/Mossoró) que servirá como base de apoio/escritório da consultoria.

O consultor a ser contratado deverá possuir como requisitos específicos:

Experiência mínima de 3 anos com programas e projetos voltados à inserção de produtos frutícolas em mercados institucionais (PECAFES, PNAE, PAA Institucional) e privados;

Demonstrar coerência (entrevista, que será realizada apenas com o candidato melhor avaliado) da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência com projetos e ações voltados à cadeia produtiva da fruticultura no âmbito da agricultura familiar;

Experiência na articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização de produtos da agricultura familiar;

Domínio da utilização das ferramentas de comercialização e marketing digital.

O consultor será contratado mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção do consultor será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerente Executiva do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria – Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e traslado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada

um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Cláudio Rodrigues Anders

Cargo: Supervisor UES SAPE